



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 2927 Segunda - feira, 04 de Março de 2013.

Poder Executivo

Decreto



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



DECRETO Nº 6.845, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a Alterar o Decreto n.º 5.622, de 21 de Outubro de 2009, que dispõe sobre a designação dos integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º - Altera o Decreto n.º 5.622, de 21 de Outubro de 2009, que dispõe sobre a designação dos integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

"Art. 1º...

I - 9 (nove) membros representantes do Município de Rondonópolis, indicados pelos seguintes órgãos:

- a. Secretaria Municipal de Governo - EDUARDO WEIGERT DUARTE;
- b. Secretaria Municipal de Educação - FRANCISMEIRE PEDROSA DA SILVA;
- c. Secretaria Municipal de Saúde - CARLOS NAVES DE RESENDE;
- d. Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Ação Social - RENÉE PORTELA GOMES;
- e. Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer - SIDNEI FERNANDES;
- f. Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral -
RAFAEL MANDRACIO ARENHARDT;
- g. Secretaria Municipal de Administração - TONY KLEBER GOSALES;
- h. _____
- i. _____

II - 9 (nove) membros indicados pelas seguintes Entidades representativas da participação comunitária, a seguir:

- a. Diocese de Rondonópolis - MARIA APARECIDA SILVA;

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT. 1
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



- b. _____
- c. _____
- d. _____
- e. _____
- f. _____
- g. _____
- h. _____
- i. _____

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 Março de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT. 2
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Vice-Prefeito	JOSÉ ROGERIO SALLES
Secretário de Governo	JAEDER CARLOS PEREIRA
Procurador Geral do Município	EDNALDO CARVALHO AGUIAR
Secretária de Administração	CIOMARA DE CACIA MARCONDES XAVIER
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	VALDECIR FELTRIN
Secretário de Finanças	JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
Secretário de Receita	MOHAMED KHALIL ZAHER
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação	FABIO ROBERTO RIBEIRO CARDOZO
Secretário de Transporte, Trânsito	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico	RENATO MENDES
Secretário de Agricultura e Pecuária	LINDOMAR ALVES
Secretário de Meio Ambiente	ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
Secretária de Educação	MARILDES FERREIRA DO REGO
Secretária de Saúde	CLAUDIA ALONSO MACEDO VIRGILIO
Secretária de Promoção e Assistência Social	SIDNEI FERNANDES
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer	JOSEMAR RAMIRO
Diretor Executivo Impro	VILMONDES ABRIGO
Diretor Executivo Serv Saúde	THEMIS DE OLIVEIRA
Diretor SANEAR	
Diretor IPPUR	
Diretor CODER	AILTON DAS NEVES
Editor Interino do Diário oficial do Município	ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5204
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor Interino do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Portaria



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.261/2013, DE 28 DE FEVEREIRO 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Situação
1198/2013	Marly Rodrigues de Abreu - Auxiliar de Enfermagem - Secretaria Municipal de Saúde	91307-1	16/03/2013 14/04/2013	Inicial

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 28 de Fevereiro de 2013.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, no Mato Grosso

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 03/2013 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da lei 8.666/93, RATIFICA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2013**, com fulcro Parecer Jurídico nº. 103/2013, emitido pelo **DR. EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR** Procurador Geral do Município e pelo **DR. TANIA MARIA CARDOSO SILVA AMÂNCIO**, Procuradora do Município, a favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Situada na Praça da República 101, Centro, Município de Cuiabá/MT, inscrita sob o CNPJ n.º34028316/0016-90.

OBJETO: Estimativa de Pagamento de Tarifa com Serviços de Postagens desta Prefeitura, Pelo período de 12 meses (janeiro a dezembro).

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE:

R\$: 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais)

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do estado - DOE**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON**, e no jornal de grande circulação local **A Tribuna**, para a ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 28 de Fevereiro de 2013.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

DE ACORDO:

EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR
Procurador Geral do Município

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411.5742 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br e-mail: patrimonio@rondonopolis.mt.gov.br

Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 02/2013 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da lei 8.666/93, RATIFICA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2013**, com fulcro Parecer Jurídico nº. 110/2013, emitido pelo **DR. EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR** Procurador Geral do Município e pelo **DR. ROGERIO LUZ BORGES LEAL**, Procurador do Município, a favor da Empresa Eureka Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, Situada na Estrada Marechal Alencastro, 4097 Loja C, Anchieta, no Município do Rio de Janeiro/RJ, inscrita sob o n.º de CNPJ 10565592-0001/42.

OBJETO: Aquisição de peças que serão utilizados para conserto do aparelho RAI0 X marca INTECAL Casa do Radiologista CR 125/500 ma pertencente ao pronto atendimento - Hospital Municipal.

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE:

R\$: 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do estado - DOE**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON**, e no jornal de grande circulação local **A Tribuna**, para a ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 28 de Fevereiro de 2013.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

DE ACORDO:

EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR
Procurador Geral do Município



AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado a Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, adiará a **licitação em epígrafe para às 08:00 horas, horário de Mato Grosso, do dia 20 (vinte) de março de 2013**, na sala de Licitações do SANEAR, a **abertura dos envelopes nºs 01 e 02**, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) PAC2 DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT"

Informações: (66) 3410-0468/0467 ou compras@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 04 de março de 2013.

Marley Barros Soares
Marley Barros Soares
Pregoeira



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.974.503/0001-54, com sede à Avenida Presidente Kennedy, nº 1.573, centro, Cep.: 78.700-300, na cidade e Comarca de Rondonópolis(MT), através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos, que a Empresa: **ASPLAM – ASSESSORIA CONTABILIDADE A ENTIDADES PÚBLICAS S/S/LTDA**, CNPJ/MF nº 12.234.615/0001-61, empresa que foi credenciada, habilitada, classificada e vencedora do processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 003/2012, realizado no dia 20/12/2012**, com a proposta de preços no valor global de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), com parcelas mensais de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Que consiste na:

“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas contábil, administrativa e financeira da administração pública e suas aplicações no Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, para manutenção dos serviços pertinentes a área. Obedecendo as seguintes especificações: 1) Assessorar a elaboração das leis LOA, PPA E LDO na forma da legislação em vigor e diretrizes do IMPRO; 2) Assessorar nas defesas e justificativas necessárias para aprovação das contas anuais do IMPRO junto ao TCE/MT; 3) Acompanhar e conferir a execução orçamentária, financeira e patrimonial semanal, mensal e anual das contas do IMPRO; 4) Acompanhar e conferir o fechamento dos balancetes e balanço do IMPRO com fornecimento de relatório prévio da sua situação; 5) Acompanhar as atualizações e os envios das tabelas do APLIC ao TCE/MT; 6) Assessorar os atos de pessoal e recursos humanos (DIRF, RAIS, SEFIP e outros).”

Com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses na forma estabelecida no Edital da Tomada de Preços 003/2012.

Dotação Orçamentária: 04.001.04.122.4010.2116.3.3.90.39.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Rondonópolis/MT, 21 de janeiro de 2013.

Fábio Sandro Lemos de Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Av. Presidente Kennedy, 1573, Centro, CEP: 78.700-300. Rondonópolis, Mato Grosso (66) 3423-3964. Fax: (66) 3421-3719. www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br

Contrato



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 001/2013

Empresa Contratada: ASPLAN – Assessoria e Contabilidade a Entidades Públicas S/S – LTDA-ME.
CNPJ/MF nº 12.234.615/0001-61.

Objeto Contratado: prestação de serviços de:

1) Assessorar a elaboração das leis LOA, PPA E LDO na forma da legislação em vigor e diretrizes do IMPRO; 2) Assessorar nas defesas e justificativas necessárias para aprovação das contas anuais do IMPRO junto ao TCE/MT; 3) Acompanhar e conferir a execução orçamentária, financeira e patrimonial semanal, mensal e anual das contas do IMPRO; 4) Acompanhar e conferir o fechamento dos balancetes e balanço do IMPRO com fornecimento de relatório prévio da sua situação; 5) Acompanhar as atualizações e os envios das tabelas do APLIC ao TCE/MT; 6) Assessorar os atos de pessoal e recursos humanos (DIRF, RAIS, SEFIP e outros).

Rubrica Orçamentária: 04.001.04122.4010.2116.33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Prazo de Execução: 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DE 01/02/2013.

Do valor global: R\$ 52.800,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

Do valor contratado mensal: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), MENSAIS.

Do Reajuste: VALOR FIXO ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Amparo Legal: PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE Nº 003/2012, REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

RONDONÓPOLIS-MT, 28 DE FEVEREIRO DE 2013

Fábio Sandro Lemos de Lima
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, **Frantiesca Nóbrega Klimacheski**, RG1416375-6, CPF: - **009.523.351-23** candidato (a) aprovado(a) na 9ª colocação do Processo Seletivo Simplificado nº. **001/2012** de **13/05/2012**, para o cargo de **Monitor de Atividade Esportiva**, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer (Programa Segundo Tempo), venho, pela presente, declarar minha **DESISTÊNCIA** a vaga do referido cargo, para o qual fui convocado através do Edital de Convocação nº. **001/SMECL** publicado no Diário Oficial do Município nº. **2739** de **22/05/2012**.

Rondonópolis-MT, 28 de Fevereiro de 2013.

Assinatura do candidato



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, **Gislaine Ferreira Martins**, RG **1899292-7** – SSP/MT, CPF: **036.246.011-64** candidato(a) aprovado(a) na 2ª colocação do Processo Seletivo Simplificado nº. **001/2012** de **13/05/2012**, para o cargo de **Coordenador de Núcleo**, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer (Programa Segundo Tempo), venho, pela presente, declarar minha **DESISTÊNCIA** a vaga do referido cargo, para o qual fui convocado através do Edital de Convocação nº. **001/SMECL** publicado no Diário Oficial do Município nº. **2739** de **22/05/2012**.

Rondonópolis-MT, 28 de fevereiro de 2013.

Assinatura do candidato

Retorno



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, Janaína Monteiro da Silva, RG 1169140-9-SP/MT, CPF: 821.982.841-20 candidato(a) aprovado(a) na 6ª colocação do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2012 de 13/05/2012, para o cargo de Coordenador de Núcleo, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer (Programa Segundo Tempo), venho, pela presente, declarar minha **DESISTÊNCIA** a vaga do referido cargo, para o qual fui convocado através do Edital de Convocação nº. 001/SMECL, publicado no Diário Oficial do Município nº. 2739 de 22/05/2012.

Rondonópolis-MT, 28 de fevereiro de 2013.

Janaína Monteiro da Silva
Assinatura do candidato



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, Rafael Martins Bezerra Costa, RG 1175267-0-SSP/MT, CPF: 975.213.531-53 candidato(a) aprovado(a) na 7ª colocação do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2012 de 13/05/2012, para o cargo de Coordenador de Núcleo, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer (Programa Segundo Tempo), venho, pela presente, declarar minha **DESISTÊNCIA** a vaga do referido cargo, para o qual fui convocado através do Edital de Convocação nº. 001/SMECL, publicado no Diário Oficial do Município nº. 2739 de 22/05/2012.

Rondonópolis-MT, 28 de fevereiro de 2013.

Rafael M. B. Costa
Assinatura do candidato



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

0456/2013 DE 04 DE MARÇO DE 2013

Retornar ao trabalho o servidor abaixo relacionado, conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social - INSS, constatando que o mesmo estava apto para exercer suas atividades habituais.

AMPARO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
14000001330	Silvana Aparecida de Oliveira	201642	Saúde	04/03/2013	6000212880

Atenciosamente,

Zenaide Maria Martins
ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

Rua Rito Branco nº 2916 - Bairro Santa Marta
Fone: (0xx66) 3410-0200 - CEP 78.710-100 - Rondonópolis - Mato Grosso,
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br - Email: saude@rondonopolis.mt.gov.br

Em
Branco